



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 670/2006),

CONCEDE

À Professora Municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de março de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de março de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 1º de março de 2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.